



Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 14.02.0086

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
10.02.0003	10/02/2023	14/02/2023	67.125,39

CREDOR

AF CONSTRUÇÃO LTDA

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.013,76
		Total da Retenção: (R\$) 2.013,76

HISTÓRICO

COM O 22º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERE-SE 31/12/2022 A 10/02/2023. DE ACORDO COM NF Nº30.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL)	OUTROS	021401	45.111,63
B.B 4.768-6 (DIVERSOS)	OUTROS	021401	20.000,00



NOTA DE PAGAMENTO - Nº 14.02.0086

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
10020003	10/02/2023	GLOBAL	67.125,39	26.01.01/2021	26.01.01/2021	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
14020086	67.125,39	67.125,39	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
14/02/2023	67.125,39	2.013,76	65.111,63

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	2.013,76

Total da Retenção: (R\$) 2.013,76

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


COM O 22º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERE-SE 31/12/2022 A 10/02/2023. DE ACORDO COM NF Nº30.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 1.359-5 (FUNDO ESPECIAL)	OUTROS	021401	45.111,63
B.B 4.768-6 (DIVERSOS)	OUTROS	021401	20.000,00

Jaguaribe, 14 de Fevereiro de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 10.02.0003

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
10/02/2023	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 26.01.01/2021	26.01.01/2021	7432023

CENTRO DE CUSTO	OBS
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORCAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
285	1.484.108,27	67.125,39	1.416.982,88

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 **C G F:** 065967658 **INSC.MUN.:** 5285 **Telefone:**

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM O 22º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
46730	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO	M2	1	67.125,39	67.125,39

Total dos Itens: (R\$) 67.125,39

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **10020003**. A(os) **10 de Fevereiro de 2023**

Responsável pelo Setor

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 7432023

Data: 10/02/2023

Fornecedor: AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 285**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 26.01.01/2021 - Licitação: 26.01.01/2021**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 67.125,39**Histórico**

COM O 22º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	1,00	67.125,39	67.125,39

Ordenador

CHARLES DE LIMA NUNES

Responsável pelo preenchimento

CAROL NOGUEIRA
CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 7432023

Nota de Solicitação de Liquidação**Fornecedor:** AF CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 11.889.576/0001-78**Endereço:** RUA OSORIO MARTINS, 74**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Alto Santo**UF:** CE**CEP:** 62970000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 285**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 26.01.01/2021 - Licitação: 26.01.01/2021**Nº Empenho:** 10020003 - Global**Nº Nota Fiscal:** 30**Dt Emissão NF:** 14/02/2023**Dt. Solicitação** 14/02/2023
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 31/12/2022 à 10/02/2023**Vir. Liquidação:** R\$ 67.125,39

(SESSENTA E SETE MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL**Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

COM O 22º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
46730	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	1	1,00	67.125,39	67.125,39

Flávio de Negreiros Soares
Controlador e Auditor Geral do Município
PORTARIA: 277/2021 CPM: 062.073.493-01

Responsável pela elaboração

CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

CHARLES DE LIMA NUNES

Avaliação e Visto

Técnico

Data



Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2023

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0000675

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
10/02/2023	10.02.0003	67.125,39	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: AF CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA OSORIO MARTINS, 74 - CENTRO - ALTO SANTO CE
C N P J: 11.889.576/0001-78 C G F: 065967658 INSC.MUN.: 5285 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 14/02/2023	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 67.125,39	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 30	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 14/02/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 14/02/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 1695080028893		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

COM O 22º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO COM A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERE-SE 31/12/2022 A 10/02/2023. DE ACORDO COM NF Nº30

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIO
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO URBANO	M2	1	67.125,390	67.125,39	0

RESUMO

Valor Bruto:	67.125,39	Retenções:	0,00	Valor Líquido:	67.125,39
--------------	-----------	------------	------	----------------	-----------

Jaguaribe, 14 de Fevereiro de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE



Emissão de comprovantes

G3352314573857371
23/02/2023 15:38:19

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.38.19
2199702199 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM JAGUARIBE DIVERSOS

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 4.768-6

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PM JAGUARIBE DIVERSOS

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5098-9 - ALTO SANTO

CONTA: 7.108-0

FAVORECIDO: AF CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 11.889.576/0001-78

VALOR: R\$ 20.000,00

DEBITO EM: 14/02/2023

DOCUMENTO: 021401

AUTENTICACAO SISBB: B.D83.BDE.89E.DA0.E52

Transação efetuada com sucesso por: JE689886 LUCIANO COSTA SILVA.

G336141416210362017
14/02/2023 14:23:32

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 4768-6 PM JAGUARIBE DIVERSOS

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 5098 ALTO SANTO
Conta corrente (com DV) 71080
CNPJ 11.889.576/0001-78
Nome favorecido AF CONSTRUCAO LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 21.401
Valor 20.000,00
Destinação 0
Data transferência 14/02/2023

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB BD83BDE89EDA0E52

Assinada por	JE689886 LUCIANO COSTA SILVA	14/02/2023 14:17:07
	JE689885 IVONETE S S PAULO	14/02/2023 14:23:32

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



TED

G3321414071847631
14/02/2023 14:17:07

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 4768-6 PM JAGUARIBE DIVERSOS

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 5098 ALTO SANTO
Conta corrente (com DV) 71080
Conta Pagamento 0000
CNPJ 11.889.576/0001-78
Nome favorecido AF CONSTRUCAO LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 20.000,00
Data transferência 14/02/2023

C - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 184512093.

Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA SILVA.



Emissão de comprovantes

G3352314573857371
23/02/2023 15:38:53

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
23/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.38.53
2199702199 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FUNDO ESPECIAL

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 1.359-5

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FUNDO ESPECIAL

BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5098-9 - ALTO SANTO

CONTA: 7.108-0

FAVORECIDO: AF CONSTRUCAO LTDA

CPF/CNPJ: 11.889.576/0001-78

VALOR: R\$ 45.111,63

DEBITO EM: 14/02/2023

=====

DOCUMENTO: 021401

AUTENTICACAO SISBB: 5.4CA.297.83C.B7F.E07



TED

G3321414071847631
14/02/2023 14:15:18

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 1359-5 FUNDO ESPECIAL

Creditado

Banco 237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV) 5098 ALTO SANTO
Conta corrente (com DV) 71080
Conta Pagamento 0000
CNPJ 11.889.576/0001-78
Nome favorecido AF CONSTRUCAO LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 45.111,63
Data transferência 14/02/2023

C - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 184510592.

Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA SILVA.

	Estado do Ceará Prefeitura Municipal de Alto Santo Secretaria de Administração e Finanças Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198 - Centro 07.891.666/0001-26	
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - Nº 30 SERIE: Única - Eletrônica	

DADOS DO PRESTADOR

1-Nome/Razão Social 5285 AF CONSTRUCAO EIRELI		
2-Nome de Fantasia A F CONSTRUCAO	3-CNPJ/CPF 11889576000178	
4-Endereço RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO - ALTO SANTO CE		
5-Optante pelo Simples SIM	6-E-mail	7-Inscrição 23005337

DADOS DO TOMADOR

8-Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE		9-CNPJ/CPF 07443708000166
10-Endereço PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO - JAGUARIBE CE		
11-E-mail		12-Estrangeira

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

13-Item	14-Descrição	15-Valor
1	REFERENTE A 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 31/12/2022 A 10/02/2023 REFERENTE AO CONTRATO Nº 26.01.01/2021	67.125,39
16-Local da Prestação Alto Santo-CE		17-Competência 2023.02
		18-Data de Emissão: 14/02/2023 07:41:11
20-Observações		19-Valor Total da Nota 67.125,39
21-Serviço/CNAE Serviço: 702->Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concr CNAE: 4120400->CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		

DEDUÇÕES

22-Deduções Previstas em Lei 0,00	23-Outras Retenções 0,00	24-Desconto Incondicionado 0,00	25-Desconto Condicionado 0,00
26-Valor do INSS 0,00	27-Valor do IR 0,00	28-Valor do PIS 0,00	29-Valor do COFINS 0,00
			30-Valor do CSLL 0,00

ISSQN

31-Base de Cálculo 67.125,39	32-Alíquota 0,00 %	33-Valor do ISS 0,00	34-Modalidade Tributado no Município	35-Retido NÃO	36-Valor Líquido 67.125,39
---------------------------------	-----------------------	-------------------------	---	------------------	-------------------------------

A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet no portal tributário deste Município

37-Código de Verificação
1695080028893



CNPJ 11.889.576/0001-78

RECIBO

A EMPRESA **A.F. CONSTRUÇÃO EIRELLI**, SITUADA NA **RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, BAIRRO CENTRO – ALTO SANTO – CEARÁ** E CNPJ DE Nº **11.889.576/0001-78**, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. **ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA**, COM CPF DE Nº **477.420.703-91**.

RECEBI (EMOS) DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE** A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 67.125,39 (SESSENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**. REFERENTE A **22ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DEE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 30.**

ALTO SANTO – CE, ____ DE _____ DE 2023


AF CONSTRUÇÃO EIRELLI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-200 Alto Santo - Ce



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



CONTRATO Nº 26.01.01/2021

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 26.01.01/2021.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, por intermédio da **SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.443.708/0001-66, com sede na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, localizada à Rua José Urubatan, 237, Nova Brasília, CEP: 63.475-000, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **Rafael Gomes Diógenes**, portador do CPF nº 600.313.083-09 e RG nº 2002005022719, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **AF CONSTRUÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78 estabelecida à Rua Osorio Martins, 74. Centro – Alto Santo/CE, representada por seu administrador, o(a) Sr. Antônio Aeciney Diógenes Almeida, portador(a) do CPF nº 477.420.703-91 e RG nº 192614390, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 26.01.01/2021**, oriunda do Processo Administrativo nº **26.01.01/2021**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços nº 26.01.01/2021**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 1.526.508,46 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e quinhentos e oito reais e quarenta e seis centavos)** inclusos todas as despesas com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da **CONTRATADA**

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



- 6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.
- 6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.
- 6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.
- 6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.
- 6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.
- 6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.
- 6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.
- 6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.
- 6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.
- 6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.
- 6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irajustável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA – 0601.04.122.0002.2.046	33.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

R9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº **26.01.01/2021**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ
CEP: 63475-000 - FONE: 0-XX-88-3522-1092 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



16.1. Caberá a Secretaria de Cidade e Infraestrutura, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

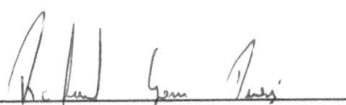
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

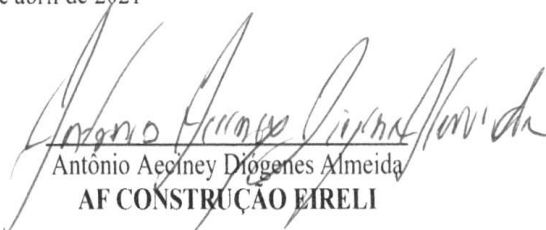
17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 26.01.01/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO


18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.


Jaguaribe/CE, 12 de abril de 2021


Rafael Gomes Diógenes
Secretário de Cidade e Infraestrutura


Antônio Acclney Diógenes Almeida
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

Testemunhas:

01. 
Nome:
CPF: 025.302.693-86

02. 
Nome:
CPF: 046.913.163-60



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Receita Federal

Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.006.52310/71	Nome da obra AF CONSTRUCAO EIRELI	Data do cadastramento 06/05/2021 11:15	Origem do cadastramento e-CAC
Data do início da obra 12/04/2021	CNAE 4211101 Construção de rodovias e ferrovias		

Situação da obra

Situação Ativa	Data 12/04/2021
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro CENTRO	Logradouro PRACA SENADOR FERNANDES TAVARA	Número S/N	

Responsável

Nome AF CONSTRUCAO EIRELI	CPF/CNPJ 11.889.576/0001-78	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 12/04/2021	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

CPF/CNPJ 07.443.708/0001-66	Município MUNICIPIO DE JAGUARIBE
---------------------------------------	--

Áreas Principais

Área	Descrição	Tipologia	Área (m²)
Existente	Residencial multifamiliar	Mista	46.450,00 m²
Reforma	Residencial multifamiliar	Mista	46.450,00 m²



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO COM A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:



A Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o Sr. Charles de Lima Nunes, doravante denominado de CONTRATANTE e, e o(a) **AF CONSTRUÇÃO EIRELI**, com endereço na Rua Osório Martins, 74, Bairro Centro, Alto Santo — CE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.889.576/0001-78, representada por Antônio Aeciney Diógenes Almeida, portador(a) do CPF nº 477.420.703-91, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 26.01.01/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um exercício financeiro. Portanto, terá vigência a partir de 07 Abril 2022 até 07 de Abril de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

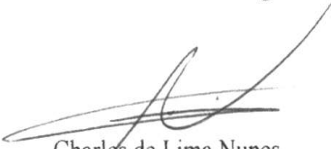
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

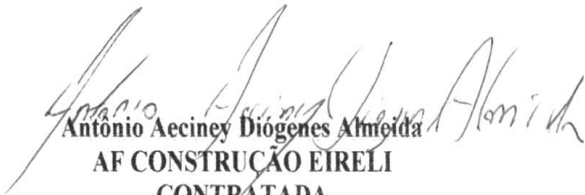
4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.



Jaguaribe-CE, 05 de Abril de 2022.


Charles de Lima Nunes
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTES E URBANISMO
CONTRATANTE**


Antônio Acciney Diógenes Almeida
**AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CONTRATADA**

Testemunhas:

01

Nome: Luizá Regina Silva Bezerra

CPF: 046.872.363-60

02

Nome: Miranda Lima F. Moura

041.266.273-39

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	ORÇAMENTO CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALOR FINANCEIRO			INDICADORES PERCENTUAIS		
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MEDIÇÃO ATUAL	MEDIÇÃO ACUMULADA ANTERIOR	MEDIÇÃO ACUMULADA	VALOR R\$ DO MÊS	VALOR R\$ ACUM. ANT.	VALOR R\$ ACUMULADO	REALIZADA DO MÊS	REALIZADA ACUM. ANT.	REALIZADO ACUMULADO
1 CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO														
1.1	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	1.600,00	R\$ 14,03	R\$ 22.448,00		324,40	324,40	-	4.551,33	4.551,33	0,00%	20,28%	20,28%
1.2	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	M2	3.600,00	R\$ 38,91	R\$ 140.076,00	42,95	3.555,76	3.598,71	1.671,18	138.354,62	140.025,80	1,19%	98,77%	99,96%
1.3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	M2	38.000,00	R\$ 24,17	R\$ 918.460,00	2.120,23	31.972,43	34.092,66	51.245,96	772.773,63	824.019,59	5,58%	84,14%	89,72%
1.4	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ), ESP = 5cm	M2	2.500,00	R\$ 41,60	R\$ 104.000,00		488,56	488,56	-	20.324,10	20.324,10	0,00%	19,54%	19,54%
1.5	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ-MOLDADO SI/COXIM DE AREIA	M2	750,00	R\$ 24,55	R\$ 18.412,50		-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%
VALOR TOTAL									R\$ 52.917,14	R\$ 936.063,68	R\$ 988.920,82			
VALOR DO BDI									R\$ 14.208,25	R\$ 251.316,99	R\$ 265.525,24			
VALOR TOTAL CONTRATADO									R\$ 67.125,39	R\$ 1.187.320,67	R\$ 1.254.446,06	4,40%	77,78%	82,18%

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Magalhães, 74 - Centro
 CEP: 62.940-000 Alto Santo - Ce

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal da Cidade e Infrastr.
 Jaguaribe - CE - Portaria 025/2021
 CPF: 953.016.983-67



EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.889.576/0001-78

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 26.01.01/2021

PERÍODO: 31/12/22 A 10/02/23

DATA: 10/02/23

MEMORIAL DE CÁLCULO

DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,30	2,50	10,75
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	10,50	4,30	45,15
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,30	3,50	15,05
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,50	8,00	28,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,60	4,30	19,78
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,70	4,20	28,14
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,40	4,60	24,84
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	3,70	18,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	4,40	30,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,30	5,50	29,15
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,20	4,30	26,66
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	6,80	40,80

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal da Cidade e Infra-
 estrutura - Jaguaribe - CE
 Portaria 025/2021
 CPE-053.016.583-87

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,20	4,30	22,36
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,60	2,30	12,88
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,40	2,80	12,32
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,30	5,30	22,79
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	7,80	54,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,60	4,50	20,70
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	4,40	26,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,60	4,40	20,24
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	4,50	27,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,30	2,40	10,32
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,30	6,00	31,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,20	4,60	10,12
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,40	3,20	20,48
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,20	8,80	36,96
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,50	3,00	10,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,40	9,50	22,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,50	1,10	3,85

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade de Inhaúma
Inhaúma - Pernambuco
06/07/2018

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIREL
CNPJ: 11.889.596/0001-72
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,40	2,10	13,44
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,50	3,70	20,35
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	5,50	22,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,00	3,00	9,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,70	12,40	58,28
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,40	4,30	27,52
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,30	2,30	12,19
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,00	1,00	1,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	1,00	6,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	9,70	3,50	33,95
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	4,60	27,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,30	2,80	9,24
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	6,00	30,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	7,00	28,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	3,40	23,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,50	2,70	9,45
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,00	3,30	9,90

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CPF: 15.921.150.1802-8


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra-
estrutura
CE Portaria 025/2021
Jaguaripe - CEP: 953.016.583-97

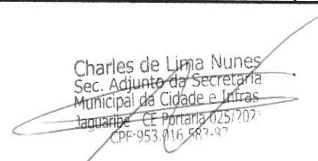
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-74
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Aito Santo - CE

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	4,40	17,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	2,60	10,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	3,30	16,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,40	3,80	20,52
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,20	4,40	22,88
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	4,60	23,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	6,40	32,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	3,00	18,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	1,00	7,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	4,50	31,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,40	6,50	41,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,40	3,80	16,72
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,30	4,20	34,86
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,00	4,60	36,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	4,30	21,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	5,70	39,90
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	3,70	22,20

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.899.576/0001-00
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo - CE


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA Nº 211501802-8


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidade e Infra-
estrutura - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.862-37


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,00	2,00	6,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,00	8,50	25,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	5,20	31,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	3,20	22,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	4,40	26,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	5,50	33,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	15,00	105,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	4,80	24,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	2,10	14,70
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,00	1,00	1,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,30	2,00	4,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,50	1,50	2,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	6,00	30,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,00	3,50	7,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,80	4,50	26,10
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,00	3,00	24,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,50	7,20	32,40

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra-
Jaguapitã - CE Portaria 025/20
CPF: 953.016.583-93

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	2,00	12,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,50	2,50	6,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,30	5,40	12,42
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,00	3,50	10,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	3,30	13,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	5,20	20,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	3,30	13,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	2,50	12,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,20	7,10	29,82
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,20	3,50	18,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,00	3,00	24,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,20	4,10	9,02
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,20	6,60	21,12
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,30	2,70	11,61
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,00	1,90	15,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,50	5,60	36,40
TOTAL			2.120,23
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	3,50	14,00

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-70
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - CE

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 271501802-8


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra-
Jaguaripe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,50	4,70	16,45
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	2,50	12,5
TOTAL			42,95


Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA/RN 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 - Alto Santo - Ce


 Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal da Cidade e Trânsito
 Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
 CPF: 953.016.583-87


Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

SECRETARIA DE CIDADE E INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço	Modalidade de Licitação
26.01.01/2021	TOMADA DE PREÇOS
SECRETARIA DA SAÚDE	
Nº de Licitação	Data de Contrato
26.01.01/2021	12 de abril de 2021
Contratado	
AF CONSTRUÇÃO EIRELI	
Endereço	
Rua Ovídio Martins, 74, Centro - Alto Santo/CE	
Nº do CNPJ/CPF	Nº Telefone/E-mail
11.889.576/0001-78	
Autoriza a execução dos serviços abaixo discriminados	
CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEDEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.	
Valor Global com Aditivo	
R\$ 1.526.508,11 (UM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS.).	
Validade do proposta	Prazo de execução
60 (sessenta) dias	360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias

Jaguaribe - CE, 12 de Abril de 2021

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto de Sec. de
Inf. Tráf. e Infraestrutura

Charles de Lima Nunes
Secretário de Cidade e Infraestrutura

Antônio Aguiar Dias Almeida
AF CONSTRUÇÃO EIRELI

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Ovídio Martins, 74 - Ce.
CEP: 82.970-000 - Alto Santo - Ce.

Praca Senador Fernandes Távora, Nº 5/N, Centro, CEP: 63475-000
CNPJ: 07/443.788/0001-66 - FONE: 88 3522-1700 / www.jaguaribe.ce.gov.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221054106

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20210781915

1. Responsável Técnico

THIAGO DOUGLAS DA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2115018028

Registro: 321638CE

Empresa contratada: **AF CONSTRUÇÃO LTDA**

Registro: 0000409057-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Contrato: 26.01.01/2021

Celebrado em: 12/04/2021

Valor: **R\$ 1.526.508,46**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES. Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **S B**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Data de Início: 14/04/2021

Previsão de término: 07/04/2023

Coordenadas Geográficas: -5.946827, -38.900246

Finalidade:

Código: **TP26.01.01/2021**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
53 - Execução de reparo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HIDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1.600,00	m
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	3.600,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	38.000,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	2.500,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS	750,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Aditivo: 1º ADITIVO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

THIAGO DOUGLAS DA COSTA
THIAGO DOUGLAS DA COSTA - CPF: 033.574.114-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEP: 63475000
Cristina Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da SEINFRA
Int. nº 283/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: SW01A
Impresso em: 08/12/2022 às 17:57:56 por: ip: 177.37.241.242

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

VERSÃO 2012/03/08

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221054106

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20210781915

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 08/09/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5W01A
Impresso em: 08/12/2022 às 17:57:56 por: , ip: 177.37.241.242

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconos.co@creace.org.br
Frx: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615727611**

Registro: **324190CE**

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME**

Registro: **0010377441-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de Início: **03/05/2021**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.018993, -38.736818**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/> com a chave 2CAab
Impresso em: 27/01/2023 às 08:42:03 por: ip: 200.25.37.76

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel (85) 3453-5800

Fax (85) 3453-5804





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPF: 031.832.753-84

Local de data

MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 26/01/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8215912323

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CAab
Impresso em: 27/01/2023 às 08:42:04 por: ip: 200.25.37.76





CNPJ 11.889.576/0001-78

DECLARAÇÃO

A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.889.576/0001-78, COM SEDE NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1922614390 SSP/CE E DO CPF Nº 477.420.703-91. DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

ALTO SANTO 13 DE FEVEREIRO 2023



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



CNPJ 11.889.576/0001-78

DECLARAÇÃO DE MENOR

A EMPRESA AF CONSTRUÇÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.889.576/0001-78, COM SEDE NA RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ANTÔNIO AECINEY DIÓGENES ALMEIDA, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1922614390 SSP/CE E DO CPF Nº 477.420.703-91.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

ATTO SANTO 13 FEVEREIRO 2023


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 11.889.576/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:41 do dia 15/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2023.

Código de controle da certidão: **0E9C.EC27.0DFA.A2A1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202302463131

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065967658
CNPJ / CPF: 11889576000178
RAZÃO SOCIAL: AF CONSTRUCAO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/01/2023 ÀS 18:01:48

VÁLIDA ATÉ 31/03/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Alto Santo
Secretaria de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1265/2022

Concedida a: AF CONSTRUCAO EIRELI

CNPJ/CPF Nº: 11889576000178

Endereço: RUA OSORIO MARTINS, 74 CENTRO ALTO SANTO CE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 10/11/2022 as 05:52
Esta Certidão tem validade até o dia 08/02/2023

Código de verificação 3870674991416

Certidão emitida gratuitamente pela internet
A autenticidade desta certidão poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço
<http://www.xtronline.com.br/altosanto>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.889.576/0001-78
Razão Social: AF CONSTRUÇÃO LTDA
Endereço: RUA OSORIO MARTINS 74 / CENTRO / ALTO SANTO / CE / 62970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012302214425768703

Informação obtida em 30/01/2023 18:39:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Certidão nº: 40115913/2022
Expedição: 15/11/2022, às 09:05:20
Validade: 14/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AF CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.889.576/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha de Pagamento

Empresa: AF CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Mês/Ano: 01/2023
 Emissão: 30/01/2023
 Estabelecimento: AF CONSTRUCAO LTDA - 11.889.576/0001-78
 Tomador: AF CONSTRUCAO EIREILI - CEI: 9000652310/71
 Lotação: MATRIZ

Fortes Pessoal

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto
--------	-----------	--------	------------	----------	----------

000003 FRANCISCO DIÉGO ALMEIDA DA SILVA

Cargo: PEDREIRO

011 Salário-Base	31 dia(s)	1.302,00	
310 INSS	7,5%		97,65
		1.302,00	97,65
FGTS: 104,16	Líquido a receber:		1.204,35

Data: 1/1 Assinatura: Francisco Diégo Almeida da Silva

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.302,00	1.302,00	1.302,00

000004 PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA

Cargo: Operacional de conservação de vias

011 Salário-Base	31 dia(s)	1.302,00	
310 INSS	7,5%		97,65
		1.302,00	97,65
FGTS: 104,16	Líquido a receber:		1.204,35

Data: 1/1 Assinatura: Paulo Sergio Monteiro da Silva

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/04/2021	0	0	220:00	1.302,00	1.302,00	1.302,00

000001 PEDRO ROMILDO DIOGENES

Cargo: Mecanico de manutencao de maquinas

011 Salário-Base	31 dia(s)	2.800,00	
310 INSS	12%		239,32
311 IRRF	7,5%		49,25
		2.800,00	288,57
FGTS: 224,00	Líquido a receber:		2.511,43

Data: 1/1 Assinatura: Pedro Romildo Diogenes

Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS	BC-IRRF
01/04/2021	0	0	220:00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.560,68

Total Geral (3 empregados)

011 Salário-Base		5.404,00	
310 INSS			434,62
311 IRRF			49,25
		5.404,00	483,87
FGTS: 432,32	Líquido a receber:		4.920,13
		BC-INSS: 5.404,00	BC-FGTS: 5.404,00

Folha de Pagamento

Empresa: AF CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 11.889.576/0001-78

Fortes Pessoal

Mês/Ano: 01/2023

Emissão: 30/01/2023

Estabelecimento: AF CONSTRUCAO LTDA - 11.889.576/0001-78

Tomador: AF CONSTRUCAO EIRELI - CEI: 9000881710/78

Lotação: MATRIZ

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000006	RENAN DA SILVA					
Cargo: Servente de Obras						
		011 Salário-Base	31 dia(s)	1.302,00		
		310 INSS	7,5%		97,65	
				<u>1.302,00</u>	<u>97,65</u>	
			FGTS: 104,16	Líquido a receber:	1.204,35	
		Data: / /	Assinatura: <i>Renan da Silva</i>			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/11/2021	0	0	220:00	1.302,00	1.302,00	1.302,00

000005	VALDEZ PEREIRA DO NASCIMENTO					
Cargo: Mestre de Obras						
		011 Salário-Base	31 dia(s)	1.302,00		
		310 INSS	7,5%		97,65	
				<u>1.302,00</u>	<u>97,65</u>	
			FGTS: 104,16	Líquido a receber:	1.204,35	
		Data: / /	Assinatura: <i>Valdez Pereira do Nascimento</i>			
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/11/2021	0	0	220:00	1.302,00	1.302,00	1.302,00

Total Geral (2 empregados)					
		011 Salário-Base		2.604,00	
		310 INSS			195,30
				<u>2.604,00</u>	<u>195,30</u>
			FGTS: 208,32	Líquido a receber:	2.408,70
			BC-INSS: 2.604,00	BC-FGTS: 2.604,00	

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empreendedor AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Janeiro de 2023
Empregado 000001 PEDRO ROMILDO DIOGENES		Cargo Mecanico de manutencao de maquinas		Lotação MATRIZ	
PIS 12022325682	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	2.800,00		
310	INSS	12%		239,32	
311	IRRF	7,5%		49,25	
			Total de Proventos 2.800,00	Total de Descontos 288,57	
				Líquido a Receber 2.511,43	
Salário Contratual 2.800,00	Base de Cálculo do INSS 2.800,00	Base de Cálculo do FGTS 2.800,00	FGTS 224,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF 2.560,68

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empreendedor AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Janeiro de 2023
Empregado 000001 PEDRO ROMILDO DIOGENES		Cargo Mecanico de manutencao de maquinas		Lotação MATRIZ	
PIS 12022325682	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	2.800,00		
310	INSS	12%		239,32	
311	IRRF	7,5%		49,25	
			Total de Proventos 2.800,00	Total de Descontos 288,57	
				Líquido a Receber 2.511,43	
Salário Contratual 2.800,00	Base de Cálculo do INSS 2.800,00	Base de Cálculo do FGTS 2.800,00	FGTS 224,00	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF 2.560,68

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021
Empregado 000003 FRANCISCO DIÉGO ALMEIDA DA SILVA			Cargo PEDREIRO		Competência Janeiro de 2023
PIS 16239344649		Banco	Agência	Conta	Lotação MATRIZ
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	1.302,00		
310	INSS	7,5%		97,65	
			Total de Proventos 1.302,00	Total de Descontos 97,65	
			Líquido a Receber 1.204,35		
Salário Contratual 1.302,00	Base de Cálculo do INSS 1.302,00	Base de Cálculo do FGTS 1.302,00	FGTS 104,16	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA			Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021
Empregado 000003 FRANCISCO DIÉGO ALMEIDA DA SILVA			Cargo PEDREIRO		Competência Janeiro de 2023
PIS 16239344649		Banco	Agência	Conta	Lotação MATRIZ
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	1.302,00		
310	INSS	7,5%		97,65	
			Total de Proventos 1.302,00	Total de Descontos 97,65	
			Líquido a Receber 1.204,35		
Salário Contratual 1.302,00	Base de Cálculo do INSS 1.302,00	Base de Cálculo do FGTS 1.302,00	FGTS 104,16	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Janeiro de 2023
Empregado 000004 PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA		Cargo Operacional de conservação de vias		Lotação MATRIZ	
PIS 12433336491	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	1.302,00		
310	INSS	7,5%		97,65	
			Total de Proventos 1.302,00	Total de Descontos 97,65	
				Líquido a Receber 1.204,35	
Salário Contratual 1.302,00	Base de Cálculo do INSS 1.302,00	Base de Cálculo do FGTS 1.302,00	FGTS 104,16	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF

Recibo de Pagamento (Folha de Pagamento)				Data e Assinatura	
Empregador AF CONSTRUCAO LTDA		Inscrição CNPJ: 11.889.576/0001-78		Admissão 01/04/2021	Competência Janeiro de 2023
Empregado 000004 PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA		Cargo Operacional de conservação de vias		Lotação MATRIZ	
PIS 12433336491	Banco	Agência	Conta	Tipo de Conta	
Discriminação das Verbas					
Cod.	Descrição	Referência	Provento	Desconto	
011	Salário-Base	31 dia(s)	1.302,00		
310	INSS	7,5%		97,65	
			Total de Proventos 1.302,00	Total de Descontos 97,65	
				Líquido a Receber 1.204,35	
Salário Contratual 1.302,00	Base de Cálculo do INSS 1.302,00	Base de Cálculo do FGTS 1.302,00	FGTS 104,16	FGTS Contribuição Social	Base de Cálculo do IRRF



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/02/2023 - 11:40:34

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AF CONSTRUCAO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)96124186
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 8.008,00	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.889.576/0001-78	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 640,64	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 640,64
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

85840000060 406401802307 207673180816 188957600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/02/2023 - 11:40:34

01-RAZÃO SOCIAL/NOME AF CONSTRUCAO LTDA				02-DDD/TELEFONE (0088)96124186
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 8.008,00	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 11.889.576/0001-78	11-COMPETÊNCIA 01/2023	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 640,64	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 640,64
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2023

85840000060 406401802307 207673180816 188957600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SALTO
158.148.06

207
12.500
1 700
1 850
4 11
640

~~6047~~

17 307

2199-7

15.680-9



Aecio
hoje às 14:48



Comprovante de recolhimento de FGTS

**Operação realizada com
sucesso conforme as
informações fornecidas pelo
cliente.**

Código de barras: 858400000060
406401802307
207673180816
188957600011

Conta de débito: 0749 / 003 .
00001784-9

CNPJ/CEI empresa: 11.889.576/0001-78

Cód. convênio: 0180

Data de validade: 07/02/2023

Competência: 01/2023

Valor recolhido: 640,64

Identificação da operação: IMP

Data/hora da operação: 07/02/2023
16:15:48

Data débito: 07/02/2023

Código da operação: 00525800

Chave de Segurança: 38EN48C1AT7H3EE0

* Você poderá consultar futuramente
essa e outras transações no item
"Transações", opção "Consultas -
Comprovanles".

NOVO FGTS

RETORNAR





Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 02/02/2023 11:42:16.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo Pkwxq3fjH5F00004.SFP é:

f1830d3e-f643-4141-b1b8-af0edcfaba97

Transmissor: TALES ANASTACIO COSTA:05538433382
Inscrição do Transmissor: 05538433382
Responsável: AF CONSTRUCAO LTDA:11889576000178
Inscrição do Responsável: 11889576000178
Competência: 01/2023
NRA: Pkwxq3fjH5F00004
Base de Processamento: Alto Santo / CE
Código de Recolhimento: 150
Contato: TALES A COSTA
Telefone: 008896124186

ZENDA - MF

0 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 02/02/2023

HORA: 11:40:34

PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA N° ARQUIVO: Pkwxq3fjH5F0000-4
 COMP: 01/2023 COD REC: 150 N° CONTROLE: LJJgd1Y7PLD0000-8 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 TELEFONE: 88-96124186 CNAE: 4120400

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	640,99	0,00	0,00	0,00	640,99
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS					
(-) Retenção Lei 9,711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	640,99	0,00	0,00	0,00	640,99
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	640,99	0,00	0,00	0,00	640,99

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.





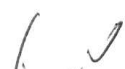
EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 11.889.576/0001-78

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

PERÍODO: 31/12/2022 A 10/02/2023

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras.
Jaguaribe - Ce Portaria 025/2021
CPF-953.016.583-87



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



1001 30 148 00
21 63114325 W 94907 505
133 0 m
0.53 m
Captured by Survey Cam
Rua Osório Martins, 74 - Centro - Alto Santo - Ce

SURVEY CAMERA

Abdolan Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



1001 30 148 00
21 63114325 W 94907 505
133 0 m
0.53 m
Captured by Survey Cam
Rua Osório Martins, 74 - Centro - Alto Santo - Ce

SURVEY CAMERA

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro - Alto Santo - Ce
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CNPJ 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade de Iníris
Jaguaripe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



10/01/2023 08:01
24 543157 19 W 93 2023 08 01 S
136.52 m
0.11 m
Capture by Survey Camera
Rua C. Jaguaribe, 66 - Alto Santo - Ce

SURVEY CAMERA

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



10/01/2023 08:01
24 543157 19 W 93 2023 08 01 S
136.52 m
0.11 m
Capture by Survey Camera
Rua C. Jaguaribe, 66 - Alto Santo - Ce



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infraes
Jaguaribe - PE Portaria 0257/2021
CPF: 453.016.583-97



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Imagem: Af Construção
Rua Osório Martins, 74 - Centro
Alto Santo - Ce

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
CPF: 061572761-1



Imagem: Af Construção
Rua Osório Martins, 74 - Centro
Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
Alto Santo - Ce
CEP: 62.970-000

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras.
Laguange - CE Porteira 02572021
CPF: 983.016.983-97

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
P: 051572761-1



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto de Secretaria
Municipal de Cidade e Infra
Jaquaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/02/2023
HORA: 11:40:34
PÁG : 0001/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000060 406401802307 207673180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI INSCRIÇÃO: 900065231071

NOME TRABALHADOR	REM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13º SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
FRANCISCO DIEGO ALMEIDA DA SILVA			162.39344.64-9	01/04/2021	01	01		07152
1.302,00	0,00		0,00	99,00			104,16	0,00
PAULO SERGIO MONTEIRO DA SILVA			124.33336.49-1	01/04/2021	01	01		09922
1.302,00	0,00		0,00	99,00			104,16	0,00
PEDRO ROMILDO DIOGENES			120.22325.68-2	01/04/2021	01	01		09113
2.800,00	0,00		0,00	244,99			224,00	0,00
<hr/>								
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	5.404,00	0,00	0,00	442,99			432,32	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/02/2023
HORA: 11:40:34
PÁG : 0002/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000060 406401802307 207673180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIREILI N° DE CONTROLE: L7RtvK0ru9q0000-8
LOGRADOURO: R OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000

N° ARQUIVO: Pkwxq3fjH5F0000-4
INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 900065231071

CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	5.404,00	0,00	5.404,00	0,00
TOTAIS:	3	5.404,00	0,00	5.404,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
 COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
 TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIREILI N° DE CONTROLE: L7RtvK0ru9q0000-8

N° ARQUIVO: Pkwxq3fjH5F0000-4
 INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 900065231071

LOGRADOURO: R OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 TELEFONE: 0088 9612 4186 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	442.99	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	442.99
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:
			0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85840000060 406401802307 207673180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI INSCRIÇÃO: 900088171078

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
RENAN DA SILVA	1.302,00	0,00	143.56911.19-5 0,00	01/11/2021	01	01 104,16	07170 0,00
VALDEZ PEREIRA DO NASCIMENTO	1.302,00	0,00	140.77955.19-6 0,00	01/11/2021	01	01 104,16	07102 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
2.604,00 0,00 0,00 198,00 208,32 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/02/2023
HORA: 11:40:34
PÁG: 0005/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000060 406401802307 207673180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI N° DE CONTROLE: L0ff0tcgvPm0000-7
LOGRADOURO: R OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000

N° ARQUIVO: Pkwxq3fjH5F0000-4
INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 900088171078

CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	2	2.604,00	0,00	2.604,00	0,00
TOTAIS:	2	2.604,00	0,00	2.604,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA	N° ARQUIVO: Pkwxq3fjH5F0000-4	
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78	
TOMADOR/OBRA: AF CONSTRUCAO EIRELI	N° DE CONTROLE: L0ff0tcgvPm0000-7	FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
		INSCRIÇÃO: 900088171078
LOGRADOURO: R OSORIO MARTINS 74	BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 TELEFONE: 0088 9612 4186		CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	198.00	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	198.00
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0
		25 ANOS:	0.00
		QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:	0			

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/02/2023
HORA: 11:40:34
PÁG : 0007/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858400000060 406401802307 207673180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: LJJgd1Y7PLD00000-8
Nº ARQUIVO: Pkwxq3fjH5F0000-4
INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: R OSORIO MARTINS 74 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: ALTO SANTO UF: CE CEP: 62970-000 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	5	8.008,00	0,00	8.008,00	0,00
TOTAIS:	5	8.008,00	0,00	8.008,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/02/2023
HORA: 11:40:34
PÁG : 0008/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

85840000060 406401802307 207673180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA	Nº DE CONTROLE: LJJgdly7PLD0000-8	Nº ARQUIVO: Pkwxq3fjH5F0000-4
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003	FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
TOMADOR/OBRA:		FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
		INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: R OSORIO MARTINS 74	BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CIDADE: ALTO SANTO	UF: CE CEP: 62970-000	CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

	FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO	8.008,00
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO	0,00
QUANTIDADE TRABALHADORES	5

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
640,64	0,00	0,00	0,00	640,64

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (23/08/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 02/02/2023
HORA: 11:40:34
PÁG : 0009/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA	Nº DE CONTROLE: LJJgd1Y7PLD0000-8	Nº ARQUIVO: Pkwxq3fjH5F0000-4
COMP: 01/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003	FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78
TOMADOR/OBRA:		FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
LOGRADOURO: R OSORIO MARTINS 74	BAIRRO: CENTRO	INSCRIÇÃO:
CIDADE: ALTO SANTO	UF: CE CEP: 62970-000	CNAE PREPONDERANTE: 4120400
	TELEFONE: 0088 9612 4186	CNAE: 4120400
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	640.99 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	640.99
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00 COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00 COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00
COMPENSAÇÃO		
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:
		0.00
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:
		0.00
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA		
15 ANOS:	0.00 20 ANOS:	0.00 25 ANOS:
QUANTIDADE:	0 QUANTIDADE:	0 QUANTIDADE:
		0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 I5:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0
N1:	0 N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0
Q2:	0 Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 R1:	0 S2:	0 S3:	0
T1:	0 T2:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 X1:	0 Y :	0
Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0 Z6:				

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400000060 406401802307 207673180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78 N° ARQUIVO: Pkwxq3fjH5F0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 N° CONTROLE: LJJgd1Y7PLD0000-8
COD REC: 150 COMP: 01/2023

TOMADOR/OBRA : AF CONSTRUCAO EIREILI INSCRIÇÃO: 900065231071 N° CONTROLE: L7RtvK0ru9q0000-8
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF
PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA SN CENTRO JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.404,00	REM SEM 13° SALÁRIO	5.404,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	432,32
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.404,00	REM SEM 13° SALÁRIO	5.404,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	442,99	DEPÓSITO	432,32
VAL DEVIDO PREV SOC	442,99	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	3	TOTAL TRABALHADORES	3

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400000060 406401802307 207673180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023

Nº ARQUIVO: Pkwxq3fjH5F0000-4
Nº CONTROLE: LJJgd1Y7PLD0000-8

TOMADOR/OBRA : AF CONSTRUCAO EIRELI
LOGRADOURO
RUA FRANCISCO DAS CHAGAS 149

INSCRIÇÃO: 900088171078
BAIRRO EXPEDITO DIOGENES
CIDADE ERERE
CEP 63475000
UF CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.604,00	REM SEM 13º SALÁRIO	2.604,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	208,32
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	2.604,00	REM SEM 13º SALÁRIO	2.604,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	198,00	DEPÓSITO	208,32
VAL DEVIDO PREV SOC	198,00	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	2	TOTAL TRABALHADORES	2

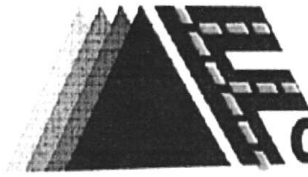
RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858400000060 406401802307 207673180816 188957600011

EMPRESA: AF CONSTRUCAO LTDA INSCRIÇÃO: 11.889.576/0001-78 N° ARQUIVO: Pkwxq3fjH5F0000-4
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 01/2023
N° CONTROLE: LJJgd1Y7PLD0000-8

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	8.008,00	REM SEM 13° SALÁRIO	8.008,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	640,99	DEPÓSITO	640,64
VAL DEVIDO PREV SOC	640,99	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	5	TOTAL TRABALHADORES	5
		TOTAL A RECOLHER	640,64



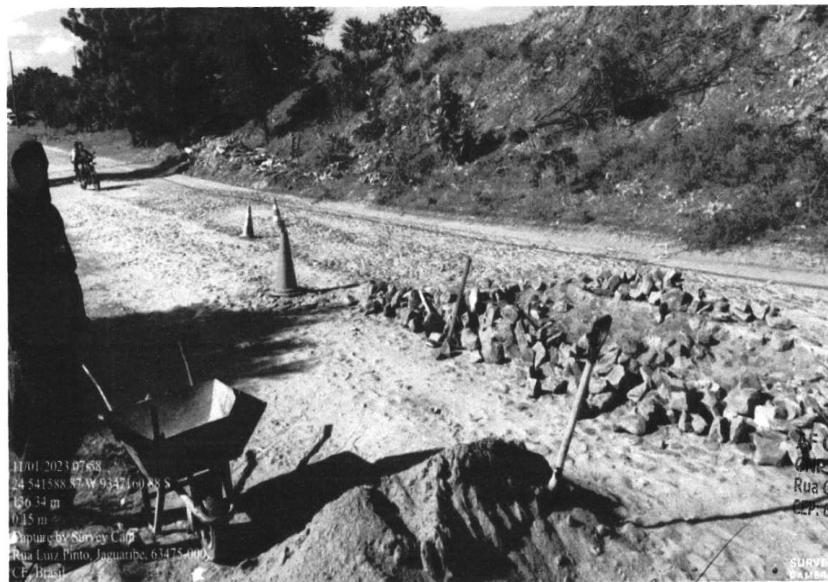
AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



11/01/2023 07:58
24 541588 83 W 9347100 83 S
0,363 m
0,49 m
Captured by Survey Cam
Rua Luiz Pinto, Jaguaribe, 63475-000
CE, Brasil

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



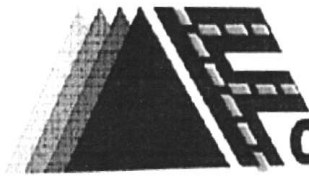
11/01/2023 07:58
24 541588 83 W 9347100 83 S
0,363 m
0,49 m
Captured by Survey Cam
Rua Luiz Pinto, Jaguaribe, 63475-000
CE, Brasil

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 / Alto Santo

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-6

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF-953.016.583-87

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



11.889.576/0001-78
24.441.586.75 W 9347189.01 S
133.00 m
0.11 m
Capture by Simão Costa
Data Luz: 10/06/2021 09:47:50
P. Brasil

SUNNY
02/10/2021



11.889.576/0001-78
24.441.586.75 W 9347189.01 S
133.00 m
0.11 m
Capture by Simão Costa
Data Luz: 10/06/2021 09:47:50
P. Brasil

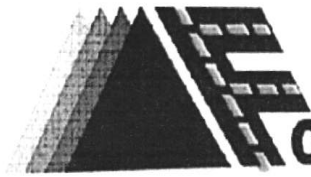
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
CPF: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.979-000 Alto Santo - CE

Thiago Douglas de Lima
Engenheiro Civil
CPF: 044501802-4

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF-953.016.583-87

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



[Signature]
Absley Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
CPF: 061972761-1



[Signature]
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
Cidade: Alto Santo - Ce
CE: 970-000

[Signature]
Thiago Douglas
Engenheiro Civil
CREA/RN 2115018-0

[Signature]
Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra-
estrutura - CE Potiana 025/2021
CPF: 953.016.583-87



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



02/01/2021 08:51
385.4 m
0.39 m
Capitão Deputado João
Rua D. Albuquerque, 74 - Centro - Alto Santo - CE

SURVEY CAMERA



02/01/2021 08:51
385.4 m
0.39 m
Capitão Deputado João
Rua D. Albuquerque, 74 - Centro - Alto Santo - CE

SURVEY CAMERA

Abdon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Thiago Douglas da Silva
Engenheiro Civil
RNP: 041501802-0

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunta de Secretaria
Municipal - na Cidade e Infr. -
Laguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
P: 061572761-1



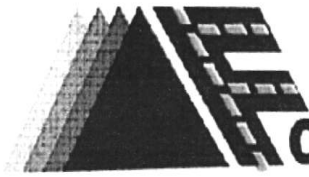
12/01/2023 08:28
24° 54'167.72" W 93° 49'169.64" S
137.03 m
0.33 m
Capture by Survecy Cam
Rua D, Jaguaribe, 63475-000, CE, Brasil

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.976-200 Alto Santo - Ce

Thiago Douglas
Engenheiro Civil
CREA/RN 211511-8/22

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidade e Infra.
Jaguaripe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Antônio Mota Neto
Engenheiro Civil
CPF: 01572751-1



AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62870-000 Alto Santo - Ce

Thiago Douglas
Engenheiro Civil
CREA/RN 27750

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Obras e Infra-
estrutura - Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



16/01/2023 08:11
24 513246343-93895923 S
144.43 m
0.11 m
Capture by Survey Cam
Rua D. Jaguaribe, 01475-000, CE, Brasil

SURVEY CAMERA



16/01/2023 08:18
24 541591343-93895923 S
144.43 m
0.11 m
Capture by Survey Cam
Rua Luiz Pinto, Jaguaribe, 01475-000, CE, Brasil

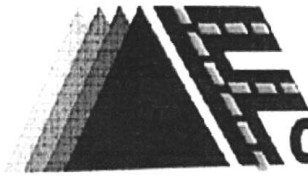
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
2761-7

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA 211501802-8

[Signature]
Sec. Municipal de Planejamento e Infraestrutura
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



16/01/2023 08:13
24.541590762 W 4750166 S
144.05 m
0.21 m
Capture by Survey Camera
Rua Luiz Pinto, Jaguaribe, 63475-000
CE, Brasil

SURVEY
CAMERA



16/01/2023 08:18
24.541587553 W 47501496 S
145.7 m
0.2 m
Capture by Survey Cam
Rua Luiz Pinto, Jaguaribe, 63475-000
CE, Brasil

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
CPF: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 | Alto Santo - Ce

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CPF: 211501802-8

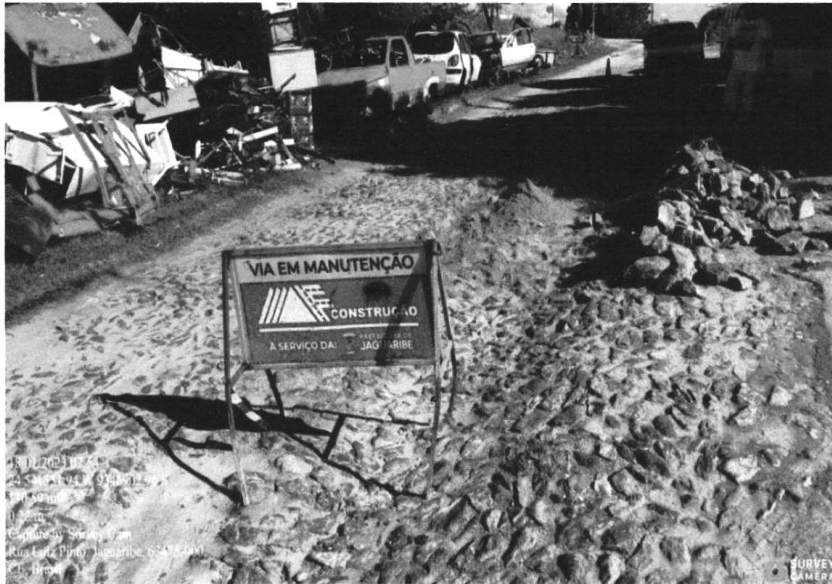
Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infrastr.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



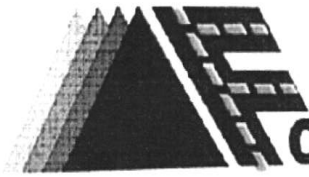
Francisco Mota Neto
Engenheiro Civil
CPF: 61572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infrastr.
Jaguaripe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



18/01/2023 17:53
24 541 550.25 W 9346911.86 S
130.93 m
0.32 m
Capture by Survey Cam
Rua Luiz Pinto, Jaguaribe, 63475-000
CE, Brasil




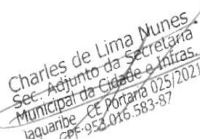
18/01/2023 07:54
24 541 550.01 W 9346913.8 S
131.01 m
0.38 m
Capture by Survey Cam
Rua Luiz Pinto, Jaguaribe, 63475-000
CE, Brasil



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
081572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 21.120.1000-9

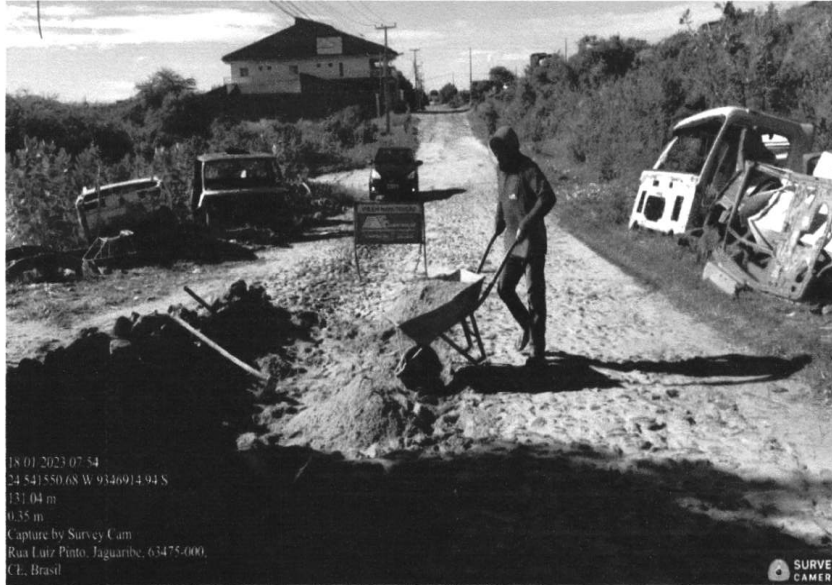

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidade e Infra.
Jaguambe - CE Portaria 0257/2021
CPF: 953.016.583-87

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



18/01/2023 07:54
24 541550.68 W 9346914.94 S
131.04 m
0.35 m
Capture by Survey Cam
Rua Luiz Pinto, Jaguaribe, 63475-000,
CE, Brasil

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
CPF: 061572761-1



18/01/2023 07:54
24 541550.68 W 9346914.99 S
131.05 m
0.31 m
Capture by Survey Cam
Rua Luiz Pinto, Jaguaribe, 63475-000,
CE, Brasil

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 | Alto Santo - CE

Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

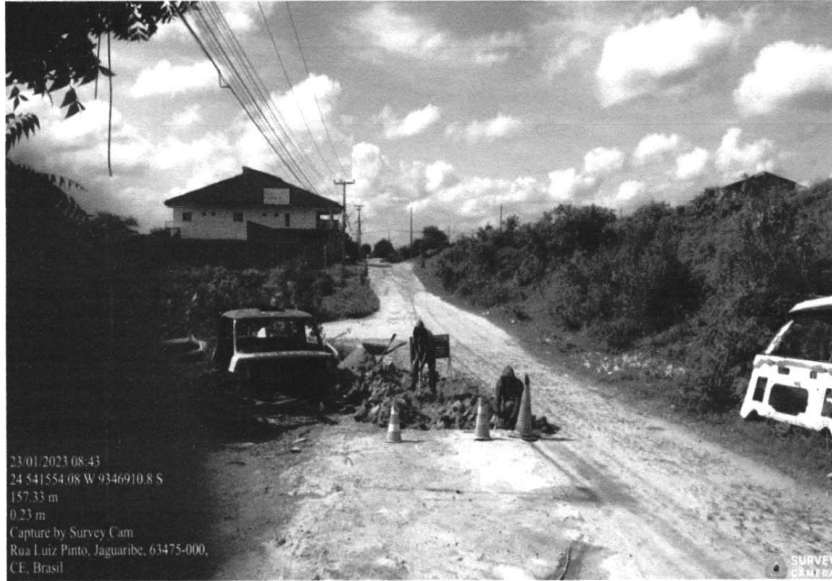
Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Estrada e Infra-
estrutura - CE Portaria 025/2021
Jaguaribe - CE
CPF: 952.016.583-87

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



23.01.2023 08:43
24 541554.08 W 9346910.8 S
187.33 m
0.23 m
Capture by Survey Cam
Rua Luiz Pinto, Jaguaribe, 63475-000,
CE, Brasil

SURVEY
CAMERA



23.01.2023 08:43
24 541554.03 W 9346907.45 S
149.01 m
0.23 m
Capture by Survey Cam
Rua Luiz Pinto, Jaguaribe, 63475-000,
CE, Brasil

SURVEY
CAMERA

Engenheiro Civil
P: 061572761-1

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Obras,
Jaguaribe - Ce, Telefone: 06152021
06153016383-87

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



23.01.2023 08:43
24.541.553.31 W 9346008.56 S
148.83 m
0.12 m
Equipment: Survey Cam
Rua Luiz Pinto, Jaguaribe, 63475-000
CE, Brazil

SURVEY
CAMERA



23.01.2023 08:43
24.541.553.31 W 9346008.56 S
148.80 m
0.19 m
Equipment: Survey Cam
Rua Luiz Pinto, Jaguaribe, 63475-000
CE, Brazil

SURVEY
CAMERA

Absolon Cavalcante Melo Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidade e Infrastr.
Jaguaribe - CE - 01/06/2021
CPF: 953.016.583-87

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 / Alto Santo - Ce

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREMOPR 211501802-8

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



27/01/2023 07:53
24 541549.35 W 9346875.4 S
131.4 m
0.5 m
Capture by Survey Cam
Rua Luiz Pinto, Jaguaribe, 63475-000,
CE, Brasil

SURVEY
CAMERA



27/01/2023 07:53
24 541953.28 W 9346886.07 S
135.96 m
0.3 m
Capture by Survey Cam
Rua Maria Nereia e Silva Gomes, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

SURVEY
CAMERA

Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/CE 14501802-8

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 051572761-1

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Obras e Infra
Jaguaribe - CE, Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 61.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREAM 211501802-8

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Chene. de Alvo Neres
Sec. Adjunta da Secretaria
Municipal de Cidade e Terras,
Jaguaribe, CE Portaria 025/2021
CEP: 953.016.583-87

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



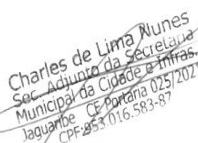
AF CONSTRUÇÃO


CNPJ 11.889.576/0001-78




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infrastr.
Jaguaribe - CE - Portaria 0257/2021
CPF: 853.016.583-87

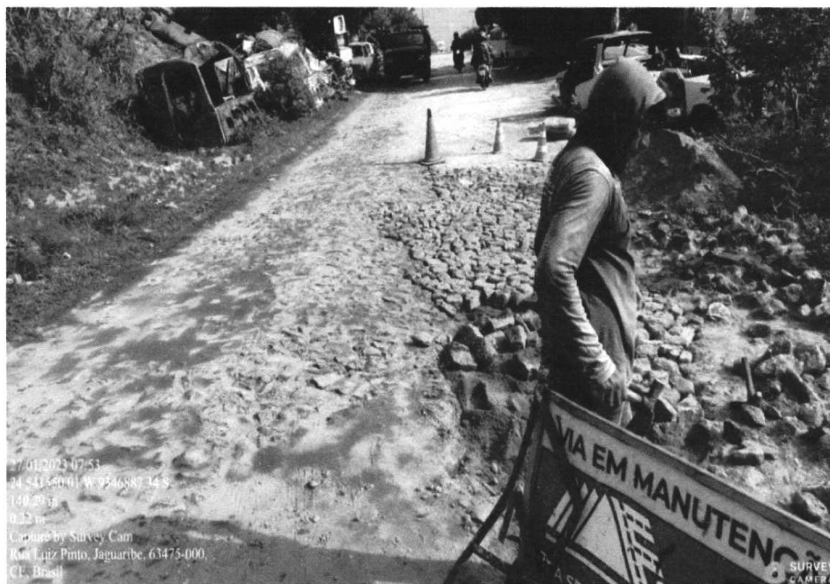

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



07/01/2023 17:53
24.541.556.011 W 93.6981.34 S
140.20 m
0.22 m
Capture by Survey Cam
Rua Luiz Pinto, Jaguaribe, 63475-000,
CE, Brasil

SURVEY
CAMERA



01/01/2023 10:50
24.540.359.05 W 93.6981.34 S
147.32 m
0.22 m
Capture by Survey Cam
Rua Luiz Pinto, Jaguaribe, 63475-000,
CE, Brasil

SURVEY
CAMERA


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretária
Municipal da Cidade e Infra.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 4953.016.583-87


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.979-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



31.01.2023 10:03
24.540370.15 W 9347312.12 S
146.33 m
0.24 m
Capture by Survey Cam
Marginal Rio Jaguaribe, Jaguaribe
63475-000, CE, Brasil

SURVEY
CAMERA



31.01.2023 10:03
24.540365.49 W 9347311.68 S
144.83 m
0.31 m
Capture by Survey Cam
Marginal Rio Jaguaribe, Jaguaribe
63475-000, CE, Brasil

SURVEY
CAMERA

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Obras e Irrig.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 9522016.583-87

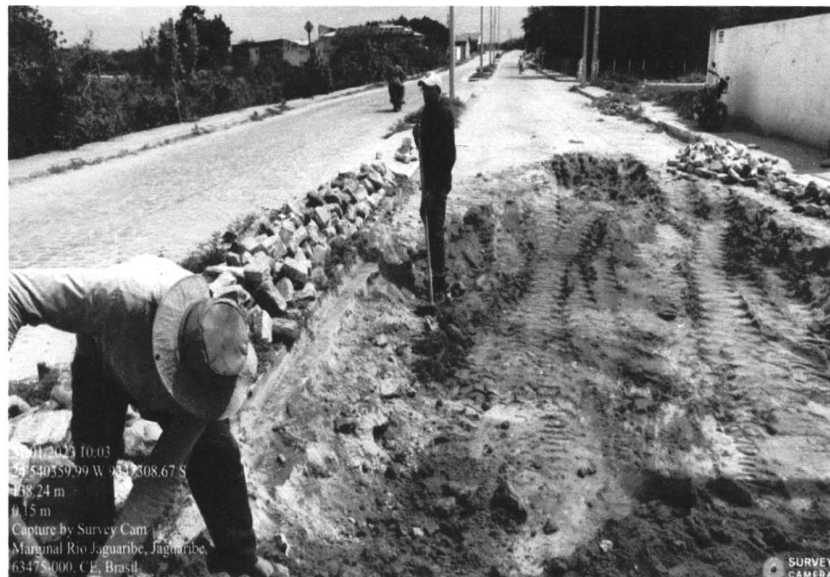
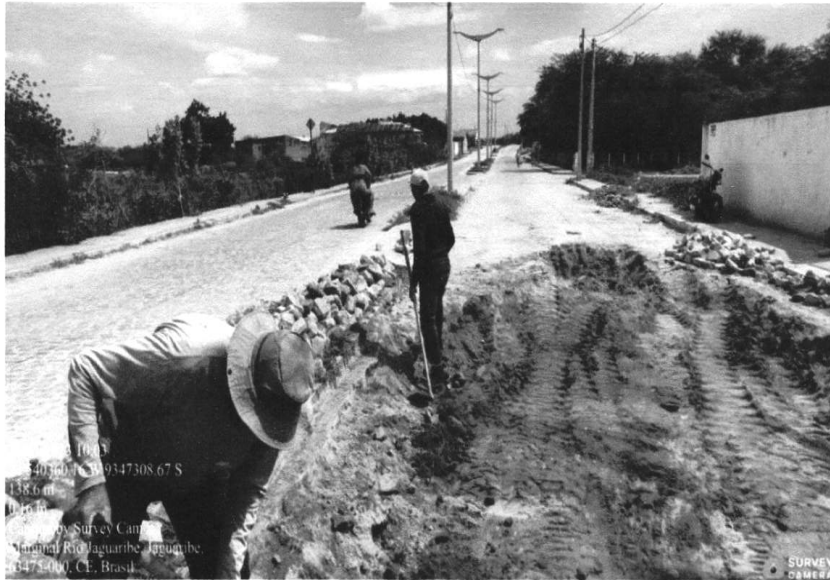
AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Absolon Cavaleante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Obras e Infrastr.
Jaguaripe - PE Portaria 025/2021
CPF: 883.016.583-87

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - CE

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



31/07/2023 10:05
E: -540559.82 W: -9347311.51 S
137.63 m
0.29 m
Capture by Survey Cam
Marginal Rio Jaguaribe, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

SURVEY
CAMERA

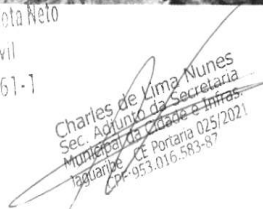


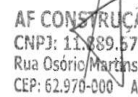
31/07/2023 10:03
E: -540566.4 W: -9347315.74 S
136.64 m
0.3 m
Capture by Survey Cam
Marginal Rio Jaguaribe, Jaguaribe,
63475-000, CE, Brasil

SURVEY
CAMERA


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
RNP: 061501802-8

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Planejamento e Infra-
estrutura - CE Portaria 025/2021
Jaguaribe - CE - 953.016.583-87


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório/Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
RNP: 211501802-8

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infr.
Iaguara - CE Portaria 025/2021
CPF: 923.016.583-87

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 06157276JrJ

Luciana Mendes
Sec. Adjunte da Secretaria
Municipal da Cidade e Infrastr.
Itaguambi - CE Matr. 025/2021
CPF: 953.816.583-87

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



06/02/2023 08:06
24 5418 229 W. 134.91 m
0.34 m
Sintreby Survey Cam
Rua Osório Martins, Jaguaribe
64725-000, CE, Brasil

SURVEY CAMERA



06/02/2023 08:06
24 5418 229 W. 134.91 m
0.34 m
Sintreby Survey Cam
Rua Osório Martins, Jaguaribe
64725-000, CE, Brasil

SURVEY CAMERA


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 214501802-8

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572791-1


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto de Secretaria
Municipal da Cidade de
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CEP: 95201-6, 583-97

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



07/02/2023 07:57
24°54'28.91" W 93°49'56.48"S
131.61 m
0.14 m
Capture by Survey Cam
Rua José Uchôa de Aquino, Lourdes,
63475-000, CE, Brasil

SURVEY
CAMERA



08/02/2023 07:57
21°54'31.106" W 93°
132.91 m
0.28 m
Capture by Survey Cam
Rua José Uchôa de Aquino, Lourdes,
63475-000, CE, Brasil

SURVEY
CAMERA

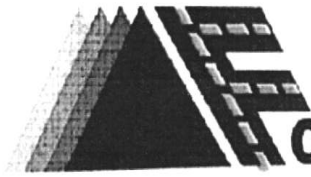

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Absolon Cavalcante Motu...
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Obras e Infra-
estrutura - Prefeitura Municipal de Itapicuma
CE - 63475-000, 02572021
FONE: 4534116, 583487


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



CONSTRUÇÃO

CNPJ 11.889.576/0001-78



07.02.2023 09:37
24.54283637 W 98.9944297 S
138.11 m
0.33 m
Captura by Survey Cam
Rua José Osório de Almeida Jaguaribe
63475-000, CE, Brasil

SURVEY
CAMERA

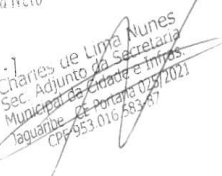



07.02.2023 09:37
24.54283637 W 98.9944297 S
138.11 m
0.33 m
Captura by Survey Cam
Rua José Osório de Almeida Jaguaribe
63475-000, CE, Brasil

SURVEY
CAMERA

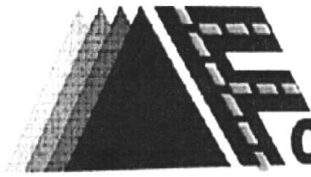

Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Obras e Infra-
estrutura - Prefeitura Municipal de
Jaguaribe - PE - Telefone: 0251/2021
CNP: 953.016.583-87


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - CE

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO

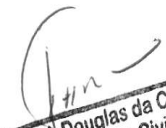
CNPJ 11.889.576/0001-78



09/02/2023 09:57
24.542835-24 W 93.99944-11 S
137.65 m
0.19 m
Capture by Survey Cam
Rua Diomedes Pinheiro, Jaguaribe,
63.475-000, CE, Brasil

SURVEY
CAMERA




Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Absolon Cavaleiro Melo Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Obras e Infra-
estrutura - CE, Xororó 025/2021
Jaguaribe - CE, 63.475-000


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



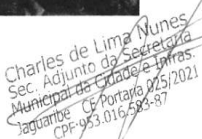
AF CONSTRUÇÃO


CNPJ 11.889.576/0001-78



Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Obras e Infra-
estrutura - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 - Alto Santo


AF CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ nº 11.889.576/0001-78, RUA OSÓRIO MARTINS, Nº 74, CENTRO – ALTO
SANTO/CE FONE: 088 981596610 EMAIL: AF.CONSTRUCAO@HOTMAIL.COM



AF CONSTRUÇÃO


CNPJ 11.889.576/0001-78




Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Estradas e Infr.
de Pontaria 025/2021
Jaguaribe
CPF: 83.4715.583-37


AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 22ª MEDIÇÃO

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS			
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICIPIO			MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE
DATA: 10/02/23	FISCAL: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 26.01.01/2021		CONTRATADA: EMPRESA: A F CONSTRUÇÃO LTDA	
TIPO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO		INÍCIO DA OBRA: 14/04/2021	PREVISÃO DE TÉRMINO: 07/04/2023
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO	82,18%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	20,28%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ	99,96%		
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	89,72%		
RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ), ESP. = 5cm	19,54%		
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ- MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	0,00%		
		PREVISTO:	
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	82,18%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
JAGUARIBE - CE			
sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023			

Thiago Douglas da Costa
Thiago Douglas da Costa
Engenheiro Civil
CREA/RN 211501802-8

Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Obras e Infra.
Jaguaribe - CE, Fortaleza 05/02/2021
CPF: 953.016.587-87

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

AF CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 11.889.576/0001-78
Rua Osório Martins, 74 - Centro
CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº21
-------	----------------	----------

OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EMPRESA: A. F. CONSTRUÇÃO CNPJ: 11.889.576/0001-78

PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 20 de janeiro de 2023		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				

EXECUÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES

EXECUÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA ELIZIÁRIO DIÓGENES, VILA PINHEIRO


 Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1
 Engenheiro Fiscal


 Thiago Douglas da Costa
 Engenheiro Civil
 Crea/RN: 211501802-8


 AF CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ: 11.889.576/0001-78
 Rua Osório Martins, 74 - Centro
 CEP: 62.970-000 Alto Santo - Ce

